

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 241**De 26 de abril de 1988**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Doutor Tatsuko Sakima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de abril de 1988, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor Doutor TATSUKO SAKIMA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLDRICE MODOLDO DE JOSÉ
Diretora Geral